

**RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL Nº 011/2015 - PROCESSO ELEITORIAL CEAD -
PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A
DISTÂNCIA (DPAD) DO CEAD/UDESC**

O Centro de Educação a Distância (CEAD) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), por seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto da UDESC e no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução nº 044/2007 - CONSUNI, de 01/06/2007, torna público aos interessados ao EDITAL Nº 011/2015 PROCESSO ELEITORIAL CEAD - PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA (DPAD) DO CEAD/UDESC, que nesta data foi retificada, no mesmo, a seguinte informação:

I. No item - 1. DAS NORMAS GERAIS:

1.6. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

VI. Declaração de que não exerce cargo eletivo executivo ou função de confiança, em cumprimento ao Art. 54 do Estatuto da UDESC.

Florianópolis, 17 de novembro de 2015.



Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC